



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 137, de 12 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Ofício nº 051/2021** - Cadastramento dos Gestores do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



#### DECRETO Nº 137, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação dos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 469/2014, que dispõe sobre a adequação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e suas alterações em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2018, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 12.696/2012;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada como Gestoras do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr<sup>a</sup>. **TATIANE SANTOS REIS**, e a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Barro Preto, Sr<sup>a</sup>. **MARIA RAIMUNDA FARIAS DOS SANTOS DIAS**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 518/2018.

**Parágrafo Único** - O cadastro bancário para fins de Certificado Digital se dará na pessoa da Secretária Municipal de Assistência Social de Barro Preto, Sr<sup>a</sup>. **MARIA RAIMUNDA FARIAS DOS SANTOS DIAS**, sem prejuízo de eventual substituição pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



do Adolescente, Sr<sup>a</sup>. **TATIANE SANTOS REIS**, por conveniência e oportunidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO – BAHIA**, em  
12 de abril de 2021.

**JURACI DIAS DE JESUS**

Prefeito de Barro Preto - Ba

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)

## Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



Ofício nº 051/2021

Barro Preto/Ba., 12 de abril de 2021.

Ilmº. Sr.  
**MÁRCIO FABRIZIO SIQUEIRA BARBOSA**  
**M.D. Gerente do Banco do Brasil.**  
Agência 2.166-0 - Itapé.

**Assunto: Cadastramento dos Gestores do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

Senhor Gerente,

Com os cumprimentos de estilo, o Município de Barro Preto/Ba., pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 14.147.458/0001-82, neste ato representado pelo seu atual Prefeito **JURACI DIAS DE JESUS**, vem respeitosamente, por meio deste instrumento, em conformidade com a Lei Municipal Nº 518, de 11 de outubro de 2018.

Assim sendo, conforme Decreto nº 137/2021, de nomeação dos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Srª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MARIA RAIMUNDA FARIAS DOS SANTOS DIAS**, agente político, nomeada através do Decreto nº 011/202, portadora da cédula de identidade nº 06.534.303-45 SSP/BA, inscrita sob o CPF/MF nº 921.064.635-53, a realizar operações bancárias conjuntamente com a Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a Srª. **TATIANE SANTOS REIS**, portadora da cédula de identidade nº 08.409.122-34 SSP/BA e inscrito sob o CPF/MF nº 005.690.575-07, solicita o cadastramento de poderes para realização das seguintes movimentações: 010-abrir contas de depósitos; 026-solicitar saldos e extratos; 099-ccadastrar, alterar e desbloquear senhas; 1104-efetuar pagamentos por meios eletrônicos; 105-efetuar transferência por meio eletrônico; 128-efetuar transferência para a mesma titularidade, por meio

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



eletrônico de todas as contas relacionadas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente CNPJ/MF nº 19.869.814/0001-95.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JURACI DIAS DE JESUS**

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)